CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

Apresentação: 22/10/2025 20:23:02.070 - Mesa
INC n.2748/2025

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº DE 2025
(Do Sr. Duarte Jr.)

Requer o envio de Indicação ao Ministro do Superior Tribunal e Justiça, Antônio Carlos Ferreira da Saúde, que sugere a ampliação aos interessados à habilitação, como amici curiae, no julgamento do Tema 1.295 dos recursos repetitivos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 113, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado Indicação a Ministra da Saúde, Nísia Trindade, que sugere a ampliação aos interessados à habilitação, como amici curiae, no julgamento do Tema 1.295 dos recursos repetitivos.

Sala da Sessão, de de 2025.

Deputado Duarte Jr.
Deputado Federal - PSB/MA
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD)

CD251998418400

Gabinete do Deputado Duarte – Gabinete 344 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com
São Luís – Maranhão

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251998418400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

Apresentação: 22/10/2025 20:23:02.070 - Mesa
INC n.2748/2025

INDICAÇÃO Nº DE 2025
(Do Sr. Duarte Jr.)

Assunto: Ampliação aos interessados à habilitação, como amici curiae, no julgamento do Tema 1.295 dos recursos repetitivos.

Excelentíssimo Ministro,

Indico, respeitosamente, a este Egrégio Superior Tribunal de Justiça, a adoção de providências voltadas à ampliação da possibilidade de habilitação de interessados como *amici curiae* no julgamento do Tema Repetitivo nº 1.295, em trâmite nesta Corte.

A participação efetiva dos amici curiae é instrumento de concretização dos princípios constitucionais do contraditório substancial, da ampla defesa e da paridade de armas processual, conferindo maior legitimidade e pluralidade ao debate jurisdicional. Trata-se de medida que fortalece a função democrática do processo e assegura que decisões de alcance coletivo sejam formadas a partir de múltiplas perspectivas técnicas e sociais qualificadas.

O comparecimento desta Presidência, exercida por Deputado Federal e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, Advogado, Professor da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Mestre e Doutor em Direito Constitucional, Pós-graduado em Gestão Pública, ex-Deputado Estadual e ex-Presidente dos PROCONs do Nordeste, configura importante contribuição técnico-jurídica e institucional, especialmente em razão da atuação parlamentar voltada à formulação e fiscalização de políticas públicas em defesa das pessoas com deficiência.

Considerando que o Tema Repetitivo nº 1.295 versa sobre matéria de alta relevância para esse segmento populacional, requeiro, respeitosamente, que seja assegurado o direito de fala em sustentação oral à associação já habilitada como amicus curiae, para que, na sessão de julgamento, possa manifestar-se como legítima porta-voz da comunidade de pessoas com deficiência, diretamente afetada pelo desfecho do tema.

CD251998418400

Gabinete do Deputado Duarte – Gabinete 344 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com
São Luís – Maranhão

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251998418400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

Apresentação: 22/10/2025 20:23:02.070 - Mesa
INC n.2748/2025

Requeiro, igualmente, a oitiva e o pronunciamento da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, na figura do seu atual Presidente, o Deputado Duarte Júnior, advogado, professor e Mestre em Políticas Públicas, a fim de que, com sua manifestação, possa colaborar com esta Corte, trazendo a voz institucional e a representatividade das pessoas com deficiência do Brasil, que serão diretamente atingidas pela decisão a ser proferida.

Oportuno ressaltar que esta Comissão Parlamentar encontra-se empenhada em promover o diálogo interinstitucional e fortalecer a efetividade dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, razão pela qual coloca-se à disposição deste Tribunal para contribuir com subsídios técnicos e jurídicos pertinentes ao tema em julgamento.

Atenciosamente,

Sala da Sessão, de de 2025.

Deputado Duarte Jr.
Deputado Federal - PSB/MA
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD)

CD251998418400

Gabinete do Deputado Duarte – Gabinete 344 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com
São Luís – Maranhão

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251998418400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.